



## Índice

<b>MESA DIRETORA</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
Decreto Legislativo nº 08/2026. Dispõe sobre a aprovação das Contas Anual de Governo do Município de Sítio Novo/MA, relativas ao exercício financeiro de 2020, sob a responsabilidade do Sr. J.....	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 03 de JUNHO DE 2026. Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Sítio Novo - MA, em virtude do feriado nacional ..	2



## MESA DIRETORA

### DECRETO

**Decreto Legislativo nº 08/2026. Dispõe sobre a aprovação das Contas Anual de Governo do Município de Sítio Novo/MA, relativas ao exercício financeiro de 2020, sob a responsabilidade do Sr. J**

**Decreto Legislativo nº 08/2026.**

*Dispõe sobre a aprovação das Contas Anual de Governo do Município de Sítio Novo/MA, relativas ao **exercício financeiro de 2020**, sob a responsabilidade do Sr. **João Carvalho dos Reis**, na forma sugerida pelo Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão, na Lei Orgânica Municipal, faço saber que esta Casa aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte decreto legislativo:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam **APROVADAS**, nos termos do Parecer Prévio PL-TCE/MA nº **391/2025** emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, as Contas Anuais de Governo do Município de Sítio Novo/MA, relativas ao **exercício financeiro de 2020**, sob a responsabilidade do então Prefeito Municipal, Senhor **João Carvalho dos Reis**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Ladislau de Oliveira Barros, Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão aos 03 dias do mês de junho de 2026.

**LEONEL SIGMAR SOUSA REIS**

Presidente

*Publicado por: Misael da Silva Mota*

*Código identificador: xfx6ka1sget20260603080614*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 03 de JUNHO DE 2026. Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Sítio Novo - MA, em virtude do feriado nacional**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis:

**CONSIDERANDO** a celebração do feriado nacional de *Corpus Christi* no dia 4 de junho de 2026 (quinta-feira);

**CONSIDERANDO** que a data de 5 de junho de 2026 (sexta-feira) sucede o referido feriado, sendo conveniente a organização administrativa para a otimização dos recursos públicos;

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no dia **5 de junho de 2026 (sexta-feira)**.

**Art. 2º** – Em virtude do disposto no artigo anterior, não haverá expediente administrativo na referida data, com exceção de eventuais serviços considerados essenciais ou de urgência, por convocação extraordinária.

**Art. 3º** – As atividades legislativas e o atendimento ao público retornarão à normalidade na segunda-feira subsequente, dia 8 de junho de 2026, observando o horário regular de funcionamento.





**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, em 03 de Junho de 2026.

**LEONEL SIGMAR SOUSA REIS**

Presidente da Câmara Municipal

*Publicado por: Misael da Silva Mota*

*Código identificador: gtxpnjtdhvp20260603100632*





**Estado do Maranhão**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO MARANHÃO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Câmara Municipal de Sitio Novo - MA  
Rua Ministro Jonas, S/N, Centro, Sitio Novo - Ma  
Cep: 65.925-000

**Leonel Sigmar dos Reis**  
Presidente

**Informações: [camara@sitionovo.ma.leg.br](mailto:camara@sitionovo.ma.leg.br)**

